

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA**

**EDITAL Nº 008/2019**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA A REVISTA TEMÁTICA  
DA DEFENSORIA PÚBLICA – INFÂNCIA E JUVENTUDE**

A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o recebimento de pedidos de prorrogação do prazo para encaminhamento dos artigos e considerando a aquiescência do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, pela maioria dos seus membros, RESOLVE:

1. **PRORROGAR até o dia 06 de setembro de 2019** o prazo para encaminhamento dos artigos para a Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
2. Os artigos deverão ser encaminhados para o e-mail [biblioteca@defensoria.ba.def.br](mailto:biblioteca@defensoria.ba.def.br) conforme requisitos estabelecidos no item 04 do Edital de Chamada de Artigos no 003/2019.

Salvador, 16 de julho de 2019.

Soraia Ramos Lima  
Diretora da ESDEP